



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 161/2019

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Concede afastamento a servidora ENEDINA APARECIDA DOS SANTOS.

RODRIGO AUDREY FRANTZ PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Complementar Municipal nº 021/2016.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento a Servidora ENEDINA APARECIDA DOS SANTOS, conforme solicitação datada em 17 de setembro de 2019.

Art.2º - O afastamento e baseado na Lei Complementar Municipal nº 021/2016.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 01/10/2019 A 01/10/2021.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL

EM 01 10 2019

Juliana A. Gato


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. RODRIGO ALDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM,
MT.

REQUERIMENTO

ENEDINA APARECIDA DOS SANTOS, Agente comunitária de Saúde, efetiva, inscrita no RG nº 48503004 e no CPF sob o nº 005.027.721-90, lotada na Secretaria de Saúde municipal, venho, requerer de acordo com artigo. 331, X Lei nº. 021/2016 a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período 2 (dois)anos, a partir de **01/10/2019**. Cabe salientar que Tal requerimento tem por base a necessidade da concessão deste período que será utilizado em minha qualificação pessoal, sem ônus ao poder público municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Carmem, 17 de setembro de 2019.

Enedina Aparecida dos Santos

ENEDINA APARECIDA DOS SANTOS.

Rodrigo Aldrey Frantz

RODRIGO ALDREY FRANTZ

Rodrigo Aldrey Frantz
17/09/2019
Rodrigo A. Frantz
Prefeito Municipal
CPF: 885.328.361-00
RG: 1193018-7 SSP/MT